



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Pl. 19	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETARIO

Protocolo nº 10212016

Data 29/06/2016

M:04

Serafina Corrêa, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Informações complementares referentes ao Projeto de Lei nº 36/2016.

Senhor Prefeito,

Após análise e contato com a Secretaria de Educação, com referência ao Projeto de Lei nº 36/2016 que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa e dá outras providências”, a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social verificou o que segue:

- a) O Projeto apresentado trata da reestruturação do Conselho Municipal de Educação e, na exposição de motivos, dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino;
- b) Em consulta à Legislação Municipal, esta Comissão não localizou legislação que criou o Sistema Municipal de Ensino, conforme previsão contida na Lei nº 3346, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME.

Pelo exposto, esta Comissão solicita informações a respeito da forma como será regulamentado o Sistema Municipal de Ensino, para posterior análise do Projeto de Lei nº 36/2016.

Respeitosamente,


Ver.^a Eleni de Fatima Castro Pizzatto
Presidente da CCEAS